



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 78/2022, a qual altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017), o Manual de Organização Administrativa (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 883/2020) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 420/2022 - MA 014/2022 (PJe - PA 0010154-85.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 78/2022, a qual altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017), o Manual de Organização Administrativa (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 883/2020) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e as funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para instituir a Gerência de Segurança da Informação e regular a Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.  
Goiânia, 05 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO DA COSTA SEIXAS**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região